



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

Ju

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/99

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 1/99, em nome de **QUINTA DE PLANALTO - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede, na Rua da República, n.º 70-A, B e C, em Almancil, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503 029 424, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número zero dois mil novecentos e vinte, barra, noventa e três zero quatro zero um, através do qual é licenciado o loteamento denominado **"Quinta de Betunes"** e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Betunes, da Freguesia de São Clemente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero dois mil quatrocentos e dez, barra, zero cinco zero quatro oitenta e nove inscrito na matriz sob o artigo número três mil quinhentos e sessenta e três, da respectiva freguesia.

A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese de que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio é de 164 455 m² e a área loteável de 97 074 m², a área total de construção 58 211 m², o volume total de construção 195 514,2 m³ e a área total de implantação dos lotes de 11 596 m², correspondentes a 16 lotes destinados a habitação e 14 lotes destinados a habitação e comércio, que perfazem a área total de 12 954 m², conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área Bruta de Construção (m ²)		N.º de Fogos	N.º de Pisos Acima e Abaixo da Cota de Soleira		Finalidade a)
			Cave	Pisos Superiores		Abaixo	Acima	
1	396	286	396	1 716	16	1	6	Habitação
2	396	286	396	1 716	16	1	6	"
3	396	286	396	1 716	16	1	6	"



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

Ju

Lote N.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implantação (m²)	Área Bruta de Construção (m²)		N.º de Fogos	N.º de Pisos Acima e Abaixo da Cota de Soleira		Finalidade a)
			Cave	Pisos Superiores		Abaixo	Acima	
4/5	396	286	396	1 716	16	1	6	Habitação
6	450	450	450	2 075	14	1	6	Comércio/habitação
7	450	450	450	2 075	14	1	6	"
8	648	593	648	2 933	24	1	6	"
9	558	503	558	2 518	20	1	6	"
10	414	414	414	1 909	14	1	6	"
11	414	414	414	1 909	14	1	6	"
12	360	360	360	1 660	12	1	6	"
13	625	625	625	3 030	20	1	6	"
14	450	450	450	2 075	14	1	6	"
15	450	450	450	2 075	14	1	6	"
16	360	360	360	1 660	12	1	6	"
17	414	414	414	1 909	14	1	6	"
18	414	414	414	1 909	14	1	6	"
19	500	500	500	2 580	20	1	6	"
20	625	481	625	2 886	24	1	6	Habitação
21	450	325	450	1 950	16	1	6	"
22	450	325	450	1 950	16	1	6	"
23	360	260	360	1 560	14	1	6	"
24	414	299	414	1 794	14	1	6	"
25	414	299	414	1 794	14	1	6	"
26	500	416	500	2 496	22	1	6	"
27	330	330	330	1 320	10	1	4	"
28	330	330	330	1 320	10	1	4	"
29	330	330	330	1 320	10	1	4	"
30	330	330	330	1 320	10	1	4	"
31	330	330	330	1 320	10	1	4	"
Total	12 954	11 596	12 954	58 211	454	---	---	-----

-----a) Só existe comércio nos lotes 6 a 19 ao nível do rés-do-chão, e em 50% da área.-----

-----Lotes de equipamento de utilização colectiva:-----

-----Designado por B destinado a igreja, com a área de 740 m²;-----

-----Designado por C destinado a restaurante, com a área de 650 m², n.º máximo de pisos 2 e



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

Handwritten signature

área bruta de construção 400 m²;-----

-----As obras de urbanização compreende:-----

-----A execução da rede viária e zona pedonais;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução de redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela S.L.E - Electricidade do Sul, S.A.;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Telecom;-----

-----Os condicionaisismos de licenciamento são os que constam do anexo I.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, 82 730 m² de terreno, 24 506 m² destinados a espaços verdes de utilização colectiva, 4 522 m² destinado a faixa não edificante, 22 270 m² destinado a equipamento de utilização colectiva (educação), 1 740 m² destinado a equipamento desportivo a céu aberto e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual 10 540 m² de área são para arruamentos, 7 400 m² são para lugares de estacionamento e 11 752 m² são para passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 48 meses.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de Esc.: 284 982 500\$00 (duzentos e oitenta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos), mediante hipoteca dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas cento e vinte e seis do livro de notas para escrituras diversas,



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

número quarenta e cinco, deste notariado privativo:-----

-----**Lote número 23** - com a área de trezentos e sessenta metros quadrados;-----

-----**Lote número 24** - com a área de quatrocentos e catorze metros quadrados;-----

-----**Lote número 25** - com a área de quatrocentos e catorze metros quadrados;-----

-----**Lote número 26** - com a área de quinhentos metros quadrados;-----

-----**Lote número 27** - com a área de trezentos e trinta metros quadrados;-----

-----**Lote número 28** - com a área de trezentos e trinta metros quadrados;-----

-----**Lote número 29** - com a área de trezentos e trinta metros quadrados;-----

-----**Lote número 30** - com a área de trezentos e trinta metros quadrados;-----

-----**Lote número 31** - com a área de trezentos e trinta metros quadrados;-----

-----**Lote B** - com a área de setecentos e quarenta metros quadrados;-----

-----**Lote C** - com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 12 de Fevereiro de 1999-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 12/02/99-----

O Chefe de Divisão:-----